



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 49/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0004/2021

RELATOR: GIL MAGNO

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO O ENVIO DE PROJETO QUE DISPONHA SOBRE CRIAÇÃO DO BANCO DE EMPREGO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Trata-se de indicação legislativa ao executivo que dispõe sobre, criação do banco de emprego para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Petrópolis.

Analisada a legalidade de tal propositura , não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação em plenário.

Sala das Comissões em 25 de Janeiro de 2021

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente